

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

COMISSÃO CONSULTIVA PARA PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

ATA N.º 1333

14 de setembro de 2004

INÍCIO: 08h45min FIM: 10:30min

LOCAL: Sala de reuniões do terceiro pavimento do edifício sede da SMOV - Av. Borges de Medeiros, 2244

1.0 PRESENTES:

Estiveram presentes os seguintes membros: Arq. Ivani Luiza de Souza David e seu suplente Arq. Paulo Keil Coelho, Eng. Ricardo Caminha de Azevedo e seu suplente Eng. João Daniel Xavier Nunes, Major Daniel José Minuzzi, Arq. Carla Piccoli e sua suplente Arq. Solange Netto Fischer, Eng. Carmem Regina Pinto e Adv. Renata Saggini.

VISITANTES: Eng. Alexandre Nasi e Eng. Alexandra Koslowski.

2.0 ASSUNTOS TRATADOS:

2.1 É lida e aprovada a ata 1332.

2.2 Processo 228584.3 – Rua João Abbott, 482. **Parecer 66**

É apreciado o presente expediente que trata de reciclagem de uso em prédio residencial para ocupação D1, com aumento de área. Área total de 304,04m², sendo o 2º pavimento com 91,64m². Altura de 3,22m. Solicita o requerente dispensa do atendimento do artigo 101 por tratar-se de prédio existente. O assunto foi amplamente debatido. Por unanimidade o pedido foi aceito, porém, a Comissão solicita que a edificação seja dotada de iluminação de emergência.

2.3 Processo 283117.1 – Rua General Jonathas Borges, 231. **Parecer 67**

É apreciado o presente expediente que trata de vistoria predial de condomínio por unidades autônomas, galeria comercial e prédio com cinco apartamentos. Conforme Boletim de Vistoria, foi constatado que a largura da circulação condominial é de 90cm. Este prédio é composto de cinco lojas no térreo e cinco apartamentos no segundo pavimento. O prédio está compartimentado das demais residências por unidades autônomas. Área menor que 800m². Solicita o requerente que seja aceita esta largura, tendo em vista que a largura de 0,90m é somente entre os pilares de madeira que sustentam o telhado. No restante, é de um metro livre e a laje de circulação é de 1,10m, conforme projeto aprovado. O assunto foi amplamente debatido. Em caráter de excepcionalidade o pedido foi aceito por unanimidade, tendo em vista a diminuta população, conforme tabela 7 da L.C. 420/98.

2.4 Processo 262365.0 – Rua Cel. Bordini, 854. **Parecer 68**

Trata o presente processo de solicitação de central de gás em prédio existente classificado como A-2, com área total de 1880,93m² e 8,10m de altura. A referida central de gás está localizada em pátio fechado com sua face ventilada a 1,20m da projeção vertical do prédio quando deveria ser de 3,00m esta distância. Propõe a interessada a abertura de ventilação na parte inferior da porta do estacionamento a fim de proporcionar um fluxo de ar permanente a frente da cabina, bem como a duplicação da proteção com extintores de incêndio. O assunto foi discutido tendo sido resolvido que o pedido pode ser aceito em caráter de excepcionalidade.

2.5 Processo 303066.0 – Rua Berlim, 532. **Parecer 69**

Trata o presente processo de reciclagem de uso em edificação classificada como D-1, área total de 199,93m², sendo 166,00m² existentes e 33,93m² a construir e altura de 6,50m. Por tratar-se de edificação existente solicita a interessada a dispensa dos artigos 65 e 89 II e III da L.C. 420/98. O assunto foi discutido tendo sido resolvido que o pedido pode ser aceito, devendo a edificação ser dotada de

2.6 Processo 253457.6 – Av. Azenha, 1221. Parecer 70

Trata o presente processo de modificação de projeto em edificação classificada como C-2 com área total de 1024,63m², sendo 977,88m² existentes e 50,75m² a construir. O prédio possui 7,90m de altura. Está sendo proposta a reconstrução da escada de emergência e isolamento de riscos tendo em vista que o 3º pavimento é classificado como D-1. Solicita o requerente a dispensa do atendimento do artigo 49 da L. C. 420/98 visto ter a escada sua saída no térreo junto ao alinhamento com a via pública e estar totalmente desobstruída sendo coberta apenas por marquise com 3,20 de pé-direito. Da mesma forma, a saída da escada do pavimento superior é totalmente isolada da entrada de serviço da economia do térreo por paredes resistentes a 4 horas de fogo e duas portas corta-fogo. A rota de saída da loja no térreo é praticamente toda fachada composta de duas portas de correr de vidro. Como medida compensatória, propõe o interessado aumentar sua classe de risco. O assunto foi discutido tendo sido resolvido que o pedido não pode ser aceito.

2.7 Processo 277666.9 – Rua Jacob Vontobel, 331. Parecer 71

Trata o presente processo de solicitação de substituição das escadas do prédio 7 do empreendimento em questão – posto de abastecimento, em número de duas por uma única escada com largura igual à soma das duas. O prédio 7 é composto de pavimento térreo, 2º pavimento e cobertura com área total de 1378,02m². o pavimento térreo possui ocupação C-2 e o segundo pavimento e cobertura possuem ocupação F-7. A edificação foi aprovada com duas escadas não enclausuradas dispostas lado a lado. Propõe a interessada a troca das duas escadas por uma com largura igual à soma das duas, atendendo ao mesmo número de unidades de passagem. Propõe o responsável técnico, como medida compensatória, a instalação de extintores de incêndio para grau imediatamente superior. A edificação será dotada de todos os demais dispositivos de proteção contra incêndio exigidos. O assunto foi discutido tendo sido resolvido que o pedido pode ser aceito.

2.8 Processo 256450.5 – Rua Riachuelo, 981. Parecer 72

Volta a ser apreciado o presente processo que trata de aprovação de laudo de proteção contra incêndio para prédio classificado como G-2 e G-3 com área total de 21882,86, 15 pavimentos e altura de 42,15m. no parecer nº 91/2003 de 28.08.03 a CCPI aceitou alternativas de saídas de emergência conforme registros fotográficos e croquis anexos ao processo. Naquele parecer foi liberada a largura da escada com 68cm face impossibilidades técnicas que impediavam o atendimento conforme legislação em vigor. Apresenta agora o interessado nova proposta para a descarga face sobreposição da rota de saída com o acesso para automóveis e a impossibilidade de retirada de cancela para automóveis instalada entre a nova escada que liga o térreo ao 2º pavimento. A escada proposta permanece com largura de 68cm conforme croquis anexo. O assunto foi discutido tendo sido resolvido que a solução para descarga pode ser aceita devendo a escada Ter largura de 1,10m.

3.0 PRÓXIMA REUNIÃO

Deverá ser realizada no dia 21 de setembro de 2004, no mesmo horário e local.